



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DESPACHO

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, a Dispensa de Licitação nº **60/2023**, que tem como objeto Contratação direta de pessoa jurídica para aquisição de itens a compor os enxovais de recém-nascidos, para serem distribuídos as gestantes do município, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB. Serviços descritos na Referência anexa.

LETÍCIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO, CNPJ Nº 21.806.860/0001-97

VALOR UNITÁRIO DO KIT: R\$ 553,55 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 17.160,05 (dezesete mil, cento e sessenta reais e cinco reais)

Publique-se e cumpra-se.

São Francisco/PB, 29 de Dezembro de 2023


GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional